

MOÇÃO Nº _____/_____

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória
VEREADOR ANDERSON GOGGI – REPUBLICANOS

O **Vereador Davi Esmael**, nos termos dos artigos 221 e 222 da Resolução nº 2.060, de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), manifesta, por meio desta Moção, seu aplauso e reconhecimento à **SENADORA DAMARES ALVES**, em virtude da apresentação do Projeto de Lei nº 559/2026.

A Senadora Damares Alves desenvolveu uma iniciativa legislativa de extrema relevância humana e social, que visa garantir a toda mulher surda o direito a intérprete de Libras e tecnologias assistivas durante consultas, exames, partos e procedimentos de saúde em todo o país.

Este trabalho de relevante impacto social e humanitário destaca-se pela garantia de acessibilidade e dignidade na saúde, assegurando que o atendimento médico seja acompanhado de comunicação clara e eliminando o medo e o isolamento enfrentados por mulheres surdas em momentos críticos, como o parto. Ao assegurar intérpretes de Libras e tecnologias assistivas, a proposta permite que a paciente expresse seus sentimentos e compreenda diagnósticos com precisão, garantindo segurança clínica e pleno respeito à sua autonomia individual. Ademais, a medida atende a uma necessidade básica de milhões de brasileiras, elevando a acessibilidade ao status de direito fundamental e consolidando um atendimento digno, humano e seguro em todas as unidades de saúde do país.

Pela relevância da proposta e por seu compromisso inabalável em garantir voz e respeito às mulheres surdas em nossa nação, esta Casa de Leis presta esta justa homenagem.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 20 de fevereiro de 2026.

VEREADOR DAVI ESMAEL - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003200300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 20/02/2026 13:01

Checksum: **FDCE8EF11863CB3FEB02A8A5A52556CA7BF390311A7DE1A126237CE6676A6284**